



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 30/2022
De 29 de Abril de 2022

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA DE
SAÚDE MENTAL DA REGIONAL DE
PROPRIÁ/SE E ESTABELECE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 660, de 05 de agosto de 2021 que aprova o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir o Fortalecimento da Política Municipal de Saúde Mental;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 15, de 18 de novembro de 2013, convoca a I Conferência de Saúde Mental da Regional de Propriá/SE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência de Saúde Mental da Regional de Propriá/SE**, a se realizar no dia 25 de maio de 2022, em Aquidabã – SE, com início das **08h00min** até as **16h00min**, na AABB (Associação Atlética Banco do Brasil), localizado na Paraguai S/N, com os seguintes Municípios do Estado de Sergipe participantes: Aquidabã, Amparo de São Francisco, Brejo Grande, Cedro de São João, Canhoba, Ilha das Flores, Malhada dos Bois, Nossa Senhora de Lourdes, Neópolis, Pacatuba, Santana do São Francisco, São Francisco, Muribeca, Japoatã e Telha.

Art. 2º - A 1ª Conferência Regional de Saúde Mental será coordenada pela Comissão Regional de Propriá/SE.

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 29 de abril de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã